



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC: _____
FOLHA: 09
ASS: *[assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 11/19.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede anistia, em caráter geral, de penalidades moratórias relativas aos créditos tributários e não tributários municipais, e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei tem por finalidade propiciar aos contribuintes melhores condições de quitarem seus débitos municipais, bem como, incrementar a receita pública, pois, por meio da mesma, é que o contribuinte tem de volta os serviços públicos essenciais, e da mesma forma, permite o custeio da máquina pública.

Por fim, as Comissões em conjunto resolveram emitir parecer favorável ao referido projeto de lei, pois entende que o mesmo não contém vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.

Comissão de Justiça

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Comissão de Finanças

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

[assinatura]
Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
VOS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
27/08/19

[assinatura]
PRESIDENTE